



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 1551/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENV DAS ATIV DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00303 – SAÚDE-REC.VINC(EC29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 150.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO A SAÚDE-REC.VINC(EC29/00-15%).

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 5351/2014

Em 07 de 10 de 2014

Às 15:16 hs Ass: Ombudsman

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 07 / 10 / 2014

Até 20 / 10 / 2014

Belmer



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Excesso financeiro de dotação para assegurar despesas referente a transporte de pacientes do SUS para Curitiba e Ponta Grossa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

